



DECRETO Nº 2253, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

DECLARA INSERVIVEIS PNEUS USADOS DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis, os pneus usados de veículos, que se encontram depositados no pátio da Prefeitura Municipal de Pompéia.

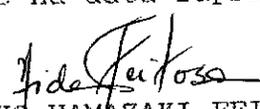
Artigo 2º - Os pneus aludidos no artigo anterior, ficam doados ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, entidade municipal assistencial sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 7º, inciso II da Lei Orgânica do Município, podendo, a mesma, dispor do material doado da maneira que melhor lhe aprouver.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA